



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 358/2018

DATA: 02 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/10/2018 o Sr. **Ederson Paulo Campos**, servidor efetivo no cargo de **Motorista, Classe “A”, Nível 07**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2669**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do Hospital.

ART. 2º - Conceder 40% de adicional de insalubridade, base de cálculo salário mínimo vigente, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Silas de Oliveira Rezende
Secretário de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.